



**PORTARIA Nº. 122/2017**

**“Nomeia Diretora da EMEI  
Riscos e Rabiscos.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art.1º.** Nomeia a Professora **Lisiane Helena Laux**, para as atribuições de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Riscos e Rabiscos, passando a perceber mensalmente além de seus vencimentos normais, Função Gratificada correspondente ao Padrão FGM 2, estabelecido na Lei Municipal nº. 1.848/2007.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 06 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração